



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Pró-Reitoria de Graduação

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

#### EDITAL PROGRAD-PET N.º 01/2022

#### SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET – PSICOLOGIA

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições,

Torna público o presente edital de Seleção de Tutor(a) para o Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de graduação em **Psicologia** da **Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde** da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, baseado na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010, republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013 e na Deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE n.º 03/2015.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O PET constitui-se em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País. Eles devem estar orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e são compostos por um tutor(a) orientador(a) docente e 12 (doze) estudantes bolsistas, tendo como objetivos:

- 1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- 1.6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- 1.7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- 1.8. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. 01 (uma) vaga para tutor(a) do Grupo PET – Psicologia.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Pró-Reitoria de Graduação

PUC-SP

### 3. DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

- 3.1. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- 3.2. Coordenar a seleção dos bolsistas;
- 3.3. Submeter o plano geral de trabalho para a aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Psicologia da PUC-SP;
- 3.4. Submeter a proposta de plano geral de trabalho, previamente aprovada pelo NDE do curso, para homologação da Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- 3.5. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da PUC-SP ao MEC;
- 3.6. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas na PUC-SP;
- 3.7. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 3.8. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- 3.9. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 3.10. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.
- 3.11. Fazer referência à sua condição de tutor, bem como dos bolsistas do PET, nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.12. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### 4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Para concorrer à vaga, ser selecionado(a) e atuar como Tutor(a) no âmbito do Programa de Educação Tutorial, os requisitos são:
  - a) Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral;
  - b) Ter título de doutor;
  - c) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
  - d) Comprovar atuação efetiva de ensino, pesquisa e extensão no curso de graduação em Psicologia em três anos anteriores ao presente edital.
  - e) Ter capacidade de desenvolver e realizar atividades online, a partir de plataformas digitais.

**Parágrafo primeiro:** excepcionalmente, docentes com titulação de mestre poderão concorrer no presente edital e exercer a tutoria, desde que aprovado pela Comissão de Seleção e devidamente justificado pelo CLAA.

- 4.2. Conforme o artigo nº 12, V, § 1º, I e II da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, para fins do disposto no inciso IV do item anterior:



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Pró-Reitoria de Graduação

- a) a atuação efetiva no curso de graduação em Psicologia (ensino, pesquisa e extensão) será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, participação em conselhos acadêmicos e outras atividades correlatas, as quais deverão ser comprovados mediante o Currículo Lattes do candidato a tutor(a);
- b) o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, ainda que seja desejável, de tal forma que professores(as) que tenham se afastado da instituição para realizar atividades de formação acadêmica não estão impedidos de concorrer à tutoria e exercê-la.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O Edital deverá ser divulgado oficialmente, **com antecedência mínima de 08 (oito) dias de sua realização**, conforme dispõem o artigo nº 12 do Regulamento do Programa de Educação Tutorial – PET e o artigo nº 12, V, § 4º da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
- 5.2. As inscrições serão realizadas por e-mail para [prograd@pucsp.br](mailto:prograd@pucsp.br) nos dias **28 e 29/11/2022**. Toda a documentação exigida para a inscrição deverá ser encaminhada em meio digital. O assunto explicitado no título do e-mail deverá ser “Seleção PET-Psicologia 2022”;
- 5.3. Não será aceita nenhuma documentação física.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. Para a inscrição, o (a) docente deverá apresentar a seguinte documentação:
  - a) Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital);
  - b) Currículo Lattes atualizado (exportado em arquivo rtf e modelo completo);
  - c) Declaração própria de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa de qualquer agência de fomento à pesquisa, ou órgão financiador de pesquisas, atividades de extensão e/ou ensino;
  - d) Parecer do NDE do curso de Psicologia, aprovando o plano geral de trabalho e a inscrição do(a) candidato(a);
  - e) Ciência do Chefe do Departamento onde o (a) candidato (a) estiver lotado na PUC-SP;
  - f) Memorial Descritivo no qual o(a) candidato(a) explica como a sua trajetória acadêmica o qualifica para desempenhar as atividades inerentes à tutoria do Grupo PET - Psicologia - *Formato: até 4 páginas - Times New Roman ou Arial, letra 12, espaçamento 1,5*;
  - g) Plano geral de trabalho PET (Formato no Anexo II deste edital).
- 6.2. Os(as) candidatos(as) serão comunicados(as) de cada fase do processo seletivo pelo seu respectivo e-mail institucional, informado na ficha de inscrição.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Pró-Reitoria de Graduação

### 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção é composta pelos membros do CLAA do PET-PUC-SP:

- a) Interlocutor PET na PUC-SP;
- b) Três representantes docentes da PUC-SP;
- c) Tutor do grupo PET-Relações Internacionais;
- d) Tutora do grupo PET-Psicologia;
- e) Representante discente do grupo PET-Relações Internacionais;
- f) Representante discente do grupo PET-Psicologia.

### 8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado **entre os dias 01 de dezembro e 02 de dezembro de 2022**, na sala da Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com o Item 13 (Cronograma) deste Edital.

8.2. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, que avaliará os seguintes aspectos:

- a) Inscrição e documentação. **Fase eliminatória;**
- b) Avaliação do Currículo Lattes. **Fase classificatória;**
- c) Avaliação do plano geral de trabalho. **Fase classificatória;**
- d) Avaliação do memorial descritivo. **Fase classificatória;**
- e) Entrevista. **Fase classificatória.**

8.3. O plano geral de trabalho será o principal documento de avaliação no processo seletivo.

8.4. Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de atuação no curso de Psicologia da PUC-SP;
- b) Maior titulação;
- c) Maior tempo de titulação.

### 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;

9.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado **no dia 14 de dezembro de 2022**, encaminhado ao e-mail institucional dos candidatos e publicado no sítio [www.pucsp.br/pet](http://www.pucsp.br/pet);

9.3 O **preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do(a) Tutor(a)**, com a presença do(a) tutor(a) selecionado, após a homologação do resultado da presente seleção pelo CLAA.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Pró-Reitoria de Graduação

PUC-SP

### 10. RECURSOS

10.1 Os recursos à seleção devem ser dirigidos à Comissão de Seleção para Tutor(a) – Grupo PET Psicologia, apresentar as respectivas razões e serem encaminhados para o e-mail [prograd@pucsp.br](mailto:prograd@pucsp.br), com o assunto “Recurso – Seleção PET-Psicologia 2022” no prazo estabelecido no Item 13 (Cronograma) deste Edital.

### 11. DAS HORAS CONTRATUAIS E BOLSA DE TUTORIA

11.1 O(a) professor(a) tutor(a) de grupo PET:

- a) receberá mensalmente bolsa de tutoria paga pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECADI no valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado (no caso de tutor com titulação de doutor) e de mestrado (no caso de tutor com titulação de mestre). Na data da publicação deste Edital a bolsa de Tutor(a) PET para a titulação de doutor é R\$ 2.200,00 e para a titulação de mestre é R\$ 1.500,00;
- b) terá atribuição de 10 horas contratuais por semestre letivo;
- c) de acordo com a Portaria do MEC, “o tutor de grupo PET receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por estudante participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo”, pago diretamente pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, do qual deverá prestar contas anualmente ao MEC.

### 12. DO DESLIGAMENTO DO PET

12.1 O(a) professor(a) tutor(a) será desligado(a) do PET nos casos dispostos no Art. 15 da Portaria n.º 976/2010 do MEC. São eles:

- a) Por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, do disposto na referida Portaria e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
- b) Por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pelo CLAA;
- c) Após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos.

### 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
16/11/2022	Publicação do edital
28/11/2022 e 29/11/2022	Período de inscrição de candidato(a)s. As inscrições encerram-se no dia 29/11/2022 às 23h59



PUC-SP

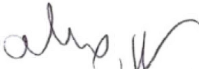
## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Pró-Reitoria de Graduação


<b>30/11/2022</b>	Publicação da lista de inscrições deferidas
<b>01/12/2022 a 02/12/2022</b>	Análise dos documentos apresentados e realização das entrevistas
<b>09/12/2022</b>	Divulgação da lista de classificação do(a)s candidato(a)s e candidato(a) selecionado(a)
<b>12/12/2022 a 13/12/2022</b>	Período destinado aos recursos à seleção
<b>14/12/2022</b>	Publicação e homologação do resultado final da seleção

### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, dependendo da avaliação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA;
- 14.2. O edital completo estará disponível no sítio [www.pucsp.br/pet](http://www.pucsp.br/pet);
- 14.3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção;
- 14.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [prograd@pucsp.br](mailto:prograd@pucsp.br);
- 14.5. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

  
**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alexandra Fogli Serpa Geraldini**  
Pró-Reitora de Graduação

  
**Prof. Dr. Gabriel Loureiro de Lima**  
Assessor da Pró-Reitoria de Graduação  
Interlocutor do PET/PUCSP  
Presidente do CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**SELEÇÃO DE TUTOR (A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) –**  
**PSICOLOGIA DA PUC-SP**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Departamento:	
Matrícula (PUC-SP):	
Endereço completo:	
Telefones: Residencial ( )	Celular ( )
E-mail (@pucsp.br):	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n.º 01/2022, da Pró-Reitoria de Graduação da PUC-SP. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa de Educação Tutorial (PET) e Interlocação PET da PUC-SP na seleção para o Grupo PET – Psicologia.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Pró-Reitoria de Graduação

### ANEXO 2

#### TÓPICOS DO PLANO GERAL DE TRABALHO

#### SELEÇÃO DE TUTOR (A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) – PSICOLOGIA DA PUC-SP

O plano geral de trabalho deverá ter até 15 páginas (Times New Roman ou Arial, letra 12 e espaçamento 1,5)

Orientação de tópicos para o plano geral de trabalho:

- I. Apresentar um tema norteador, que deverá orientar a construção do plano geral de trabalho, e discuti-lo academicamente.
- II. Articular o tema com o PPC do curso Psicologia.
- III. Especificar as atividades a serem desenvolvidos em 2023, articuladas ao tema norteador. As atividades devem estar divididas entre os três eixos do PET: a) ensino; b) pesquisa; c) extensão.

Seguindo as orientações do MEC, cada uma das atividades indicadas acima deverá prever os seguintes tópicos:

- 1) Descrição/Justificativa,
- 2) Objetivos,
- 3) Metodologia;
- 4) Resultados esperados:
  - 4.1) resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc,
  - 4.2) metodologia de avaliação da atividade pelo grupo
- IV. Descrever quais serão os canais de diálogo com as instâncias de supervisão do PET (NDE, Coordenação do Curso e CLAA)
- V. Descrever a metodologia de funcionamento das reuniões do PET
- VI. Descrever a metodologia de autoavaliação do PET
- VII. Bibliografia do projeto e que dará suporte para as atividades do PET